**PORTARIA Nº: 002, de 04 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Financeira do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**.

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Fica **NOMEADO**, o servidor **RAFAEL FERREIRA VIANA DAUMAS** para a ocupação do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA**, aplicado em conformidade com o previsto no art. 2º, da Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, “*ad nutum*” desta Autarquia.

**Art. 2º.** Designar o servidor ora nomeado para assinar, em conjunto com o Presidente do IBASMA, os cheques, TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Operação de Crédito, movimentação on-line em conta corrente, conta poupança, aplicação financeira e demais documentos necessário à movimentação da conta bancária junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A, ficando, ainda, responsável pela guarda de valores, recebimentos e pagamentos**.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, revogando-se os demais dispositivos em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

**Araruama, 04 de janeiro de 2021.**

**Maciley dos Santos Amorim**

**Presidente – IBASMA**